



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 382/2015

Hortolândia, 21 de outubro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO MEIRA
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 119 à 121/2015.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

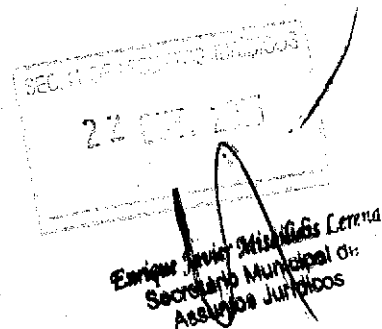
AUTÓGRAFO Nº 119, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015, referente ao Projeto de Lei nº 141/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre normas de funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos;

AUTÓGRAFO Nº 120, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015, referente ao Projeto de Lei nº 145/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regularização fundiária e urbanística do Jardim Nova América; e,

AUTÓGRAFO Nº 121, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015, referente ao Projeto de Lei nº 120/2015, de autoria do Vereador Adailton Sá dos Santos, que assegura às pessoas com mobilidade reduzida, com deficiência visual, gestantes e idosos embarque e desembarque dos ônibus fora dos pontos de parada determinados.

Subcrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Gervásio Batista Pozza
Presidente


Enrique Javier Martínez Lerena
Secretário Municipal de
Assessoria Jurídica